



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça James Mellor, S/n - Centro
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo
CNPJ: 05.198.187/0001-01

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o **PARECER CONCLUSIVO**, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e **ATESTA**:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: José Estrada, 1508 - Vila Isabel Marin - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017 Aditivos: 4º/2021; 5º/2021.

Objeto: Atendimento da Educação Infantil - modalidade creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/03/2021; 05/04/2021; 05/04/2021; 02/06/2021; 25/06/2021; 26/08/2021; 17/09/2021; 07/10/2021; 30/12/2021; 01/02/2022; 06/12/2021; 05/11/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	29/01/2021	805/2021 - Estadual	24.966,75
Municipal	29/01/2021	811/2021 - Federal	15.802,50
Municipal	01/03/2021	811/2021 - Federal	15.802,50
Municipal	01/03/2021	805/2021 - Estadual	24.966,75
Municipal	17/03/2021	811/2021 - Federal	15.802,50
Municipal	17/03/2021	805/2021 - Estadual	24.966,75
Municipal	19/04/2021	796/2021 - Municipal	24.966,75
Municipal	26/04/2021	5790/2021 - Estadual	35.223,50
Municipal	26/04/2021	5786/2021 - Federal	11.812,50
Municipal	14/05/2021	5786/2021 - Federal	11.812,50
Municipal	14/05/2021	5790/2021 - Estadual	35.223,50
Municipal	18/05/2021	796/2021 - Municipal	24.966,75
Municipal	17/06/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	17/06/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	17/06/2021	796/2021-Municipal	24.966,75
Municipal	20/07/2021	5797/2021-Municipal	18.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/07/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	21/07/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	16/08/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	16/08/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	20/08/2021	5797/2021-Municipal	18.700,00
Municipal	20/09/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	20/09/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	23/09/2021	5797/2021-Municipal	18.700,00
Municipal	22/10/2021	5797/2021-Municipal	18.700,00
Municipal	28/10/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	28/10/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	23/11/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	23/11/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	17/12/2021	5786/2021-Federal	11.812,50
Municipal	17/12/2021	5790/2021-Estadual	35.223,50
Municipal	20/12/2021	5797/2021-Municipal	18.700,00
Total do Repasse Municipal			714.032,00
Valor Total dos Repasses			714.032,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	113.546,65	3.638,75	802.789,22
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	28.428,18

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

Federal: R\$ 153.720,00

Estadual: R\$ 391.911,75

Municipal: R\$ 168.400,25

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça James Mellor, S/n - Centro
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 24 de Março de 2022.



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal



Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0022/2021